



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 019/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSPG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] ar o cargo comissionado de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GARANHUNS - IPSPG**, símbolo (IPSPG/CC1), lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSPG, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

